



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO nº 3.383, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Convoca a 1ª. Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Piranga.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, e considerando ainda a prerrogativa da Lei Federal nº 14.341/2022 que regulamenta o funcionamento das Associações de Municípios e permite a representação de seus municípios em assuntos de interesse comum, e a orientação pela organização da Conferência Nacional de realização de conferências intermunicipais para os municípios abaixo de 20mil habitantes.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **1ª. Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Piranga**, a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2025, através da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Piranga, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da **1ª. Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Piranga** correrão por conta de dotação própria do orçamento da AMAPI – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Piranga.

Art. 3º As despesas decorrentes da participação na **1ª. Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Piranga** correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 20 de dezembro de 2024.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal